



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ouro Fino(MG), 12 de Novembro de 2021.

Ilmo Senhor:

Rodrigo Otávio Soares Pacheco

Presidente do Senado Federal.

Assunto: Oficio de Apoio ao Projeto de Lei nº 5961/2019.

Senhor Presidente;

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, apoiar a propositura nº 5961/2019, que altera a Lei nº 9.394 de 20 de Dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir nos currículos do ensino fundamental e do ensino médio, para todos os alunos, conteúdos relativos à língua brasileira de sinais (LIBRAS) pelas seguintes considerações:

Considerando que o número de alunos surdos que são inseridos nas escolas cresce cada vez mais, sendo necessário e importante que haja uma proposta pedagógica que contempla às necessidades desse público.

Considerando que na educação, os surdos sofrem grandes barreiras, dificultando a sua inclusão nas escolas regulares, sem LIBRAS, desde a educação infantil, o surdo ficará sem conhecer a própria língua, o que acarretará dificuldades de escrita e leitura, prejudicando assim seu aprendizado.

Considerando que incluir a matéria de LIBRAS, nas fases iniciais do aprendizado escolar, objetiva atingir justamente as crianças pela facilidade de aprendizagem, buscando também promover a inclusão social daqueles que não podem se comunicar pela língua falada.

Assim sendo, pelos motivos expostos acima, solicito ao Nobre Senador Nelson Trad Filho (PSD/MS), relator da mesma na Comissão de Educação, Cultura e Esporte a sua aprovação em tempo hábil, uma vez que a matéria aguarda sua relatoria desde 12/11/2019.

Atenciosamente,


Paulo Henrique Chiste da Silva

Vereador

Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

